

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 012/SMSU/2023**

**TERMO DE CONTRATO N. 012/SMSU/2023**

**PROCESSO: 6029.2022/0006043-4**

**PREGÃO ELETRONICO N. 005/SMSU/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; UTILITÁRIOS PARA O USO DO EFETIVO DA DEFESA CIVIL”

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA.

**CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A. – CNPJ: 27.595.780/0001-16

**OBJETO DO ADITAMENTO:** INCLUSÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TERRESTRES; UTILITÁRIOS PARA O USO DO EFETIVO DA DEFESA CIVIL.

O município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ sob o n. 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação, São Paulo/SP, CEP n. 01301-000, neste ato representada pelo Sr. Secretário Adjunto, **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A – CNPJ: 27.595.780/0001-16**, situada na Av. Saraiva nº 400, sala 08, Vila Cintra – Mogi das Cruzes/São Paulo – CEP: 08745-900– tel.: (11)2377-8970, neste ato representada por seus representantes legais: Sr. **PAULO ROBERTO TEIXEIRA**, brasileiro, Administrador de Empresas, portador do RG n. 777.861- 4 e CPF n. 043.XXX.XXX-36, e o Sr. **ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, brasileiro, Contador, portador do RG n. CM-881638 RFB-RJ e CPF n. 028.XXX.XXX-07, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, do processo citado na epígrafe, celebram termo aditivo de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** As partes resolvem aditar a Cláusula Primeira, subcláusula 1.1 (do Objeto) do Termo de Contrato nº 12/SMSU/2023, com a inclusão de 03 (três) veículos terrestres utilitários para o uso do efetivo da Defesa Civil (COMDEC).

**1.2.** O presente Termo Aditivo corresponde ao acréscimo de **6,82%** (seis vírgula oitenta e dois por cento) do Contrato, correspondente acréscimo mensal de **R\$ 18.900,00** (dezoito mil e novecentos reais), culminando na alteração do valor mensal contratual de **R\$ 277.200,00** (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais) para **R\$ 296.100,00** (duzentos e noventa e seis mil e cem reais), perfazendo total da contratação em **R\$ 17.766.000,00** (dezesete milhões setecentos e sessenta e seis mil reais), compreendendo o período de **60 (sessenta) meses**.

## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas para custeio deste aditivo onerarão a dotação orçamentária n. 38.10.06.182.3008.2.112.339 03900.00.1.500.9001.0, respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária.

## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato n. 012/SMSU/2023 ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que, lido e achado conforme, vai assinado em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

### CONTRATANTE:

---

**ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**

Secretário Adjunto

SMSU

### CONTRATADA:

**PAULO ROBERTO**

**TEIXEIRA:04260737627**

Assinado de forma digital por

PAULO ROBERTO

TEIXEIRA:04260737627

Dados: 2023.11.07 21:38:12 -03'00'

---

**CONTRATADA**

CS BRASIL FROTAS S.A

**ANSELMO TOLENTINO SOARES  
JUNIOR:02844977707**

Assinado de forma digital por ANSELMO

TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707

Dados: 2023.11.07 16:56:35 -03'00'

---

**CONTRATADA**

CS BRASIL FROTAS S.A

### Testemunhas:



Documento assinado digitalmente

**SOLANGE PIVA FEITEIRO**

Data: 08/11/2023 11:44:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>